



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres

P O R T A R I A N° 029/2025

DIOGO BRITES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990, e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

RESOLVE,

Considerando, acolhimento do Ofício nº 114/ GAB/2024, originado da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres, solicitando a Cessão do Servidor deste Legislativo, Sr. Igo Fabiano Gonçalves dos Santos, CPF nº 092.407.717-43, Mat. nº 094, com ônus ao cessionário,

Considerando, tramitação do Processo ADM nº 006/2025 - CMRF, contendo os pareceres pertinentes, da Procuradoria e Controladoria Interna, favoráveis à Cessão da Servidora,

Art. 1º - CEDER, IGO FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. nº 094, CPF nº 092.407.717-43, Servidor da Câmara Municipal de Rio das Flôres, para a Prefeitura Municipal de Rio das Flôres, com ônus ao Órgão Cessionário, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º - A Cessão que trata o Artigo anterior, terá o prazo final de 31 de dezembro de 2028, com a possibilidade de prorrogação mediante edição de Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria tem eficácia retroativa a 1º de maio e 2025.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 06 de maio de 2025.

Diogo Brites dos Santos
Presidente